

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 030/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento nº 004/2023 – Parcela Única.

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande.**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 27/11/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Fomento 004/2023 com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande, para o projeto Realização do Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha.

II – A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE encaminhou a prestação de contas final, conforme memorando 114/2024. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Aliston C. Oliveira. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a execução do objeto proposto.

III – O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor programado de R\$ 98.950,00, valor recebido no dia 07/12/2023, em parcela única. Foi apresentado ainda o Anexo IV - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, onde constam as despesas realizadas conforme relação de pagamentos no valor de R\$ 98.950,00. Apresentou saldo bancário da conta-convênio zerado em 08/12/2023.

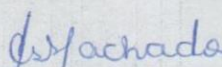
IV – Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, comprovantes de transferência bancária e pagamentos de despesas conforme plano de trabalho.

V – O servidor Aliston C. Oliveira, encaminhou seu parecer favorável ao relatório apresentado pela entidade.

VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo servidor da secretaria, esta comissão no prazo de 3(três)dias, solicita que:

- seja apresentado a nota fiscal da Empresa Celeiro Feiras e Eventos EIRELI EPP – CNPJ 10.992.806/0001-67, referente ao valor de R\$ 59.800,00, em substituição ao demonstrativo de fatura de locação n.º 933.


Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2024.

  
Camila Bühler Machado

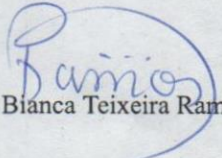
Matrícula: 38.228

  
Joelso de Campos Gomes

Matrícula 22.489

  
Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010

  
Bianca Teixeira Ramos

Matricula 34.726